



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar as seguintes alterações à referida Postura:-

11.ª Corrida de S. Silvestre (28 de dezembro de 2024 - sábado)

Trânsito proibido das 06h30 às 13h00

- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra**, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua dos Manjovos;

Trânsito condicionado das 06h30 às 13h00

- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra**, no troço compreendido entre a Rua dos Manjovos e a Rua General Luís do Rego, trânsito apenas no sentido sul-norte;

Trânsito condicionado das 13h00 às 19h00

- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra**, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;

Trânsito proibido das 15h45 às 19h00

- **Rua General Luís do Rego** e proibição de estacionamento;

Trânsito proibido das 16h45 às 19h00

- **Largo 9 de Abril** e proibição de estacionamento lado sul;
- **Praça General Barbosa**, arruamento nascente e sul e proibição de estacionamento;
- **Largo de S. Domingos** e proibição de estacionamento lado sul;
- **Alameda João Alves Cerqueira**, sentido poente nascente;
- **Avenida Campo do Castelo**, sentido norte-sul;
- **Avenida dos Estaleiros Navais**, sentido poente-nascente;
- **Praça do Eixo Atlântico**, sentido nascente-poente;
- **Alameda 5 de Outubro**, sentido nascente-poente;
- **Rua Aurora do Lima**;

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

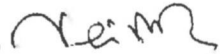
Nota: No seguimento do **Edital da Época Natalícia no dia 28/12/2024 das 13h00 às 23h59** na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra o trânsito **estará condicionado** no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, sendo apenas permitida a circulação no sentido sul-norte e **estará proibida a circulação** no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego.

Consulte as alterações através deste Qr Code



Ou através do link para mapa interativo ovp.cm-viana-castelo.pt

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 11 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,